



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 30-07-2019 ÀS 10:00 HORAS.

Aos trinta dias do mês de julho de ano de dois mil e dezenove as 10:00 horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB** e com a ausência dos vereadores **MARINEIDE RODRIGUES – MDB** e **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina o senhor presidente declarou aberta a oitava Sessão Extraordinária, o primeiro secretário vereador Joel procedeu com a leitura do material da **ORDEM DO DIA: I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 059/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 050/2019** de autoria o Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras providências; **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 060/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 051/2019** de autoria o Executivo Municipal. Dispõe: Sobre Reformulação Administrativa Mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao Orçamento vigente e da outras providências; **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 062/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 053/2019** de autoria o Executivo Municipal. Dispõe: Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Saldo de Dotação ao orçamento vigente e da outras providências. O Vereador Joel pediu para que todos os projetos sejam em uma única discussão e votação, o presidente colocou o pedido do vereador em votação que foi aprovado. Em seguida passou para a votação do primeiro item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 059/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 050/2019** de autoria o Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do segundo item que consta na ordem do dia: **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 060/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 051/2019** de autoria o Executivo Municipal. Dispõe: Sobre Reformulação Administrativa Mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao Orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do terceiro item que consta na ordem do dia: **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 062/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 053/2019** de autoria o Executivo Municipal. Dispõe: Crédito Adicional Especial por Excesso

de Arrecadação e por Anulação de Saldo de Dotação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. E não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2019, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de Sessões 30 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC
1º. Secret./CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º. Secret./CMMN